



Câmara Municipal de Pirangi - SP

Inscrição no CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, nº 664 - Centro - CEP 15820-000 - PIRANGI/SP

Fones/Fax: (17) 3386-1289 / 3386-1954

e-mail: cmpirangi@pirangi.net - site: www.camarapirangi.sp.gov.br

REQUERIMENTO N. 34/2021.

REQUEREMOS, ouvido o plenário, seja aprovado nosso requerimento, no sentido de a Senhora Prefeita Municipal, juntamente com o setor responsável, **informe-nos se a Lei n. 2067/2010, de 28 de maio de 2010, de autoria da então vereadora Maria de Fátima Lanfredi dos Santos, que, em síntese, criou o Conselho Municipal de Pessoas Portadoras de Deficiência, está sendo cumprida? Em caso positivo, que nos encaminhe a relação de pessoas que, atualmente, compõe o referido Conselho.**

JUSTIFICATIVA

Apesar da existência da Lei mencionada no preâmbulo do presente requerimento, não detemos conhecimento se, atualmente, há, em Pirangi-SP, o referido Conselho e, caso existe, como vem atuando.

De mais a mais, com o advento da Lei n. 13.146, de 06 de julho de 2015, que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), faz-se necessária uma reestruturação Conselho Municipal de Pessoas com Deficiência, motivando-se o envio deste requerimento ao Poder Executivo local.

Sala das Sessões “Waldomiro E. Santamaría”,

Pirangi, São Paulo, 23 de abril de 2021.



GABRIEL RISSI-VIEIRA
VEREADOR



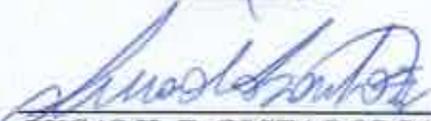
ALESSANDRO JUNIOR PANTALIÃO
VEREADOR



EDUARDO H. DOS SANTOS PERLES
VEREADOR



ELISA HELENA ROSSI DE SARRO
VEREADORA



LUCAS H. F. COSTA DOS SANTOS
VEREADOR

PIRANGI